



DIRETORIA COLEGIADA

201ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

Do vigésimo terceiro ao vigésimo sétimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, realizou-se por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEII, a Ducentésima Primeira Reunião Deliberativa Eletrônica da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, com a participação do Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues e dos Diretores Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, Luciano Lourenço da Silva, Felipe Fernandes Queiroz e Lucas Asfor Rocha Lima.

1. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

1.1 DIRETOR-GERAL: RAFAEL VITALE

1.1.1 Processo: 50500.169453/2024-72

Interessado: Superintendência de Governança, Gestão Estratégica e de Pessoal .

Assunto: 7ª Revisão Extraordinária da Agenda Regulatória do biênio 2023/2024.

Decisão: Conforme Voto DG – 064/2024, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, decidiu aprovar a proposta de deliberação pela aprovação da proposta da Superintendência de Governança, Gestão Estratégica e de Pessoal - SUESP, que trata da realização da 7ª Revisão Extraordinária da Agenda Regulatória do biênio 2023/2024, nos termos do voto do Relator .

1.2 DIRETOR: GUILHERME SAMPAIO

1.2.1 Processo: 50500.307239/2023-40

Interessado: Concessionária do Sistema Rodoviário Rio - São Paulo S/A. (CCR RioSP)

Assunto: Termo Aditivo - Possibilidade de compensação mensal dos valores de Desconto de Usuário Freqüente (DUF).

Decisão: Conforme Voto DGS – 066/2024, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, decidiu aprovar a proposta de deliberação por aprovar a proposta de 10º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão referente ao Edital nº 03/2021, entre a ANTT e a Concessionária do Sistema Rodoviário Rio – São Paulo S.A., com o objetivo de aprimoramento dos mecanismos de acompanhamento e fiscalização da execução do Desconto de Usuário Freqüente, nos termos do voto do Relator .

1.2.2 Processo: 50500.002715/2022-58

Interessado: Superintendência de Infraestrutura Rodoviária

Assunto: Proposta de revisão da Instrução Normativa nº 18, de 9 de março de 2023, para prever a possibilidade de inclusão de obras de resiliência climática e construção de Ponto de Parada e Descanso em revisão extraordinária e dispor sobre novo prazo para incidência dos efeitos tarifários da revisão extraordinária na revisão ordinária.

Decisão: Conforme Voto DGS – 088/2024, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, decidiu aprovar a proposta de deliberação por aprovar a edição da Instrução Normativa que promove alterações na Instrução Normativa nº 18, de 9 de março de 2023, para prever a possibilidade de inclusão de obras de resiliência climática e a construção de Pontos de Parada e Descanso (PPD) em revisão extraordinária, bem como para dispor sobre novo prazo para incidência dos efeitos tarifários da revisão extraordinária na revisão ordinária, além de ajustes de cunho formal, nos termos do voto do Relator .

1.3 DIRETOR: FELIPE QUEIROZ

1.3.1 Processo: 50500.102565/2024-43

Interessado: Concessionária Autopista Planalto Sul S/A.

Assunto: 19ª Revisão Extraordinária da Tarifa Básica de Pedágio - Inclusão de Recursos para Desenvolvimento Tecnológico (RDT).

Decisão: Conforme Voto DFQ – 079/2024, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, decidiu aprovar a proposta de deliberação por aprovar a 19ª Revisão Extraordinária do Contrato de Concessão da Autopista Planalto Sul S.A., com inclusão da verba de RDT no valor total de R\$ 3.312.023,60 (três milhões, trezentos e doze mil vinte e três reais e sessenta centavos), a preços iniciais de contrato, conforme consta nos autos dos processos em epígrafe, com efeitos econômico-financeiros a partir da revisão ordinária subsequente, com data-base em 19/12/2024, ocasião em que deverá ser adotada a TIR definitiva para atualização dos cálculos tarifários, nos termos do voto do Relator .

1.3.2 Processo: 50500.073982/2024-71

Interessado: Concessionária de Rodovias do Sul S/A. (EcoSul)

Assunto: Proposta de Termo Aditivo - Exclusão de Verba de Aparentamento da Polícia Rodoviária Federal e Inclusão da Verba de Segurança no Trânsito - BR-116/RS e BR-392/RS - Contrato de Concessão 013/00 - MT (PJ/CD/215/98).

Decisão: Conforme Voto DFQ – 076/2024, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, decidiu aprovar a proposta de deliberação por aprovar a celebração do Décimo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 013/00-MT (PJ/CD/215/98), entre a ANTT e a CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO SUL S.A. - ECOSUL, visando excluir do Contrato de Concessão nº 013/00-MT (PJ/CD/215/98) previsão de recursos destinados ao APARELHAMENTO DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL e incluir, no referido contrato, obrigação de dispêndio de VERBA DE SEGURANÇA NO TRÂNSITO, nos termos do voto do Relator .

1.4 DIRETOR: LUCAS ASFOR

1.4.1 Processo: 50500.115866/2024-37

Interessado: Concessionária Nova Rota do Oeste S/A. (CNRO)

Assunto: 10º Termo Aditivo ao Contrato do Edital de Concessão nº 003/2013 - Pleito de Padronização

das Datas de Revisão Ordinária e Reajuste das Tarifas de Pedágio.

Decisão: Conforme Voto DLA – 097/2024, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, decidiu aprovar a proposta de deliberação por aprovar a proposta de 10º Termo Aditivo ao [Contrato referente ao Edital de Concessão nº 003/2013](#), a ser celebrado entre a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e a Concessionária Nova Rota do Oeste S.A. – CNRO, com objetivo de padronizar as datas de Revisão Ordinária e Reajuste das Tarifas de Pedágio estabelecidas no Contrato de Concessão, nos termos do voto do Relator.

1.4.2 Processo: 50500.115954/2024-39

Interessado: Concessionária Vale S/A.

Assunto: Autorização de Projeto Executivo para implantação da Via Permanente do trecho entre o km 202 + 700 m e o km 225 + 000 m da Ferrovia de Integração Centro Oeste (FICO).

Decisão: Conforme Voto DLA – 095/2024, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, decidiu aprovar a proposta de deliberação por aprovar o Projeto Executivo para implantação da via permanente do trecho entre o km 202 + 700 m e o km 225 + 000 m da Ferrovia de Integração do Centro-Oeste (FICO), nos termos do voto do Relator.

1.4.3 Processo: 50500.011645/2021-48

Interessado: Concessionária Rumo Malha Sul S/A.

Assunto: Recurso Administrativo interposto pela Concessionária Rumo Malha Sul S/A. - RMS, em face da Decisão SUFER nº 65, de 10 de julho de 2024.

Decisão: Conforme Voto DLA – 096/2024, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, decidiu aprovar a proposta de deliberação por conhecer o recurso interposto pela concessionária Rumo Malha Sul S.A., em face da Decisão SUFER nº 65/2024, para rejeitar a atribuição de efeito suspensivo e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

Conforme art. 79 do Regimento Interno, anexo da Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022, às 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos do vigésimo sétimo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, foi encerrada a Ducentésima Primeira Reunião Deliberativa Eletrônica, da qual, para constar, eu Maurício Drummond Uzeda, Chefe da Secretaria-Geral, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

RAFAEL VITALE RODRIGUES

Diretor-Geral

GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO

Diretor

LUCIANO LOURENÇO DA SILVA

Diretor

FELIPE FERNANDES QUEIROZ

Diretor

LUCAS ASFOR ROCHA LIMA

Diretor

MAURÍCIO DRUMMOND UZEDA

Chefe da Secretaria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO DRUMMOND UZEDA, Chefe da Secretaria-Geral**, em 07/11/2024, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 07/11/2024, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ASFOR ROCHA LIMA, Diretor**, em 07/11/2024, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO LOURENÇO DA SILVA, Diretor**, em 08/11/2024, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor**, em 08/11/2024, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERNANDES QUEIROZ, Diretor**, em 11/11/2024, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27028080** e o código CRC **4AF9FB98**.